



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDITAL Nº 007/2026

**CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO COMO BOLSISTA TUTOR(A) / PROFESSOR(A) MEDIADOR(A)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2026**

O Município de Cerro Azul, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Polo Educacional UAB de Cerro Azul, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo identificado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, para ingresso como Bolsista Tutor(a)/Professor(a) Mediador(a) no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Cuidador de Idosos, ofertado pelo Instituto Federal do Paraná – IFPR, na modalidade de Educação a Distância (EaD).

Candidato(a): Marcos Pereira dos Santos

Curso: Formação Inicial e Continuada (FIC) – Cuidador de Idosos

O(a) candidato(a) **deverá comparecer presencialmente ao Polo Educacional UAB de Cerro Azul-PR, localizado na Rua Deputado Aníbal Cury, 628, Cruzeiro, Cerro Azul-PR, Cep: 83570-000, no período de 11/08/2026 a 12/08/2026**, das 08 às 17 horas, para entrega da documentação obrigatória, assinatura dos documentos constantes dos Anexos I e II desta Convocação e demais providências necessárias ao início das atividades como bolsista.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

No ato da convocação, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos e entregar cópias físicas autenticadas ou acompanhadas dos originais no polo UAB de Cerro Azul- PR:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Documento de Identidade (RG);
- Comprovante de residência atualizado;
- Diploma de Graduação;
- Certificados Graduação;
- Anexo I – Termo de Compromisso do(a) Bolsista Tutor(a)/Professor(a) Mediador(a), devidamente preenchido e assinado;
- Anexo II – Declaração de Disponibilidade de Horários, devidamente preenchida e assinada.

A apresentação da documentação acima relacionada, bem como a assinatura dos documentos constantes dos Anexos I e II e o atendimento às demais exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo Polo Educacional UAB de Cerro Azul e pela instituição ofertante do curso, constituem condições indispensáveis para o ingresso como bolsista e o início das atividades.

O não comparecimento no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação exigida implicará na desistência da vaga, facultando à Administração a convocação do(a) candidato(a) subsequente, observada a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado.

Cerro Azul/PR, 11 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TUTORES- PORTARIA Nº 944/2026

Presidente: Adriane do Carmo Lourenço

Membros: Mislaine Maria de Souza e Adriana Chaves da Silva